



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN

PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME

"Legislar é servir, pois o futuro passa aqui!"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2024, a Câmara Municipal de Paraú, inscrita no CNPJ sob nº 08.565.426/0001-02, com sede na Rua Padre Amaro, 35 – Centro. CEP: 59.660-00 – Paraú/RN, neste ato representado por sua Presidente, a Ilma Sra. Ana Lucia Xavier, doravante denominada "Órgão Gerenciador", nos termos da Lei nº 14.133/2021, e a empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.603.499/0001-46, estabelecida em Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz - CEP: 59615255 - UF: RN - Município: Mossoró, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada "Fornecedor", resolvem registrar os preços para a futura e eventual **Aquisição de 1 (um) veículo automotor do tipo sedan, novo, de primeiro uso, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2024 ou mais recente, para atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Paraú/RN**, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024, e na proposta vencedora, que integram este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual Aquisição de 1 (um) veículo automotor do tipo sedan, novo, de primeiro uso, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2024 ou mais recente, para atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Paraú/RN.

- **Tabema Descritiva:**

AUTOSTRADA VEICULOS LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ nº 40.603.499/0001-46 -

Endereço: Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz - CEP: 59615255 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 99984-0902

| Ite m | Descrição | Modelo | Marc a | Qtd . | Valor unit. (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------|---|------------------------------------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 0001 | VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO SEDAN NOVO, DE PRIMEIRA UTILIZAÇÃO, ZERO QUILOMETRO, ANO DE | CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 13 04 PORTAS | FIAT | 01 | 103.593,00 | 103.593,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN

PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME

"Legislar é servir, pois o futuro passa aqui!"

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| FABRICAÇÃO/MODEL O 2024 OU MAIS RECENTE | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

- Efetuar a fiscalização do cumprimento da Ata.
- Notificar o Fornecedor sobre irregularidades e inadimplências.
- Proceder aos pagamentos conforme condições contratuais.

3.2. São obrigações do Fornecedor:

- Fornecer os combustíveis conforme especificações e prazos estabelecidos.
- Garantir a qualidade dos produtos conforme normas da ANP.
- Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento do objeto será realizado em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e nas Ordens de Fornecimento emitidas pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência após o recebimento definitivo, mediante apresentação de Nota Fiscal e documentos de regularidade fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

6.1. O não cumprimento das obrigações assumidas sujeitará o Fornecedor às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Integram esta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Pregão Eletrônico nº [número do pregão], o Termo de Referência, a proposta vencedora e os documentos de habilitação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1988



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN
PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME
"Legislar é servir, pois o futuro passa aqui!"

Paraú/RN, em 12 de Setembro de 2024

ANA LUCIA XAVIER
Presidente do Poder Legislativo

Representante Legal
AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
CNPJ nº 40.603.499/0001-46

Rua: Padre Amaro, 35 – Centro. CEP: 59.660-00 – Paraú/RN. CNPJ (MF): 08.565.426/0001-02.
Tel: (84) 3367-0026. E-mail: camaraparau@gmail.com

Publicado por:
Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 62633185